



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1322/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025-L

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Caminhada Rosa’ em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção e conscientização do câncer de mama.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Caminhada Rosa”, a ser realizada, anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro.

Art. 2º. A “Caminhada Rosa” tem como objetivo promover a conscientização e prevenção do câncer de mama, bem como fomentar a solidariedade e o apoio às mulheres e familiares afetados pela doença.

Art. 3º. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 11 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA

Estado de São Paulo

Paulo Volcov
Presidente